



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 191/2023 – EDITAL CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INTERNET  
DAS COISAS

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do EDITAL Nº 191/2023 – EDITAL CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM INTERNET DAS COISAS, conforme descrito abaixo, e mantendo inalterados os demais itens do edital.

**No item 1.2**

**ONDE SE LÊ**

1.2 Este Edital trata do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso Pós-graduação Especialização em Educação Especial Inclusiva, do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC-Ifes), tal programa pertence ao Sistema UniversidadeES criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Diretora do Cefor – Ifes.

**LEIA-SE**

1.2 Este Edital trata do Processo Seletivo para ingresso de alunos no Curso Pós-graduação Aperfeiçoamento em Internet das Coisas, do Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC-Ifes), tal programa pertence ao Sistema UniversidadeES criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela Diretora do Cefor – Ifes.

**No item 1.3**

**ONDE SE LÊ**

**1.3** A modalidade de ensino no qual o curso é ofertado é a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), contando com encontros virtuais síncronos realizados por meio de webconferência e encontros presenciais nos polos, quando for o caso, previstos no cronograma de cada disciplina.

**LEIA-SE:**

**1.3** A modalidade de ensino no qual o curso é ofertado é 100% à distância.

**No item 2.1**

**ONDE SE LÊ**

2.1 Este curso é destinado a profissionais graduados (curso superior reconhecido pelo MEC) nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e em Engenharias, ou em qualquer outra área do conhecimento, mas que tenham formação complementar na área de ciências exatas, e que atuem, ou pretendam atuar, na área de Tecnologias da Informação, de modo a ter plenas possibilidades de sucesso no curso proposto, conforme exigências previstas em edital.

**LEIA-SE:**

2.1 Este curso é destinado prioritariamente para profissionais da educação graduados (curso superior reconhecido pelo MEC) nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e em Engenharias, ou em qualquer outra área do conhecimento, mas que tenham formação complementar na área de ciências exatas, e que atuem, ou pretendam atuar, na área de Tecnologias da Informação, de modo a ter plenas possibilidades de sucesso no curso proposto, conforme exigências previstas em edital.

Vitória – ES, 26 de dezembro de 2023.

Aline Freitas da Silva de Carvalho  
Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância  
Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022